

## TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS

### 1. OBJETO

Aquisição de materiais para reparo de cercas convencionais e elétricas.

### 2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA

**2.1.** A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG é a principal instituição de execução de pesquisa agropecuária do estado e tem a função de apresentar soluções para o complexo agrícola, gerando e adaptando alternativas tecnológicas, oferecendo serviços especializados, capacitação técnica e insumos qualificados compatíveis com as necessidades dos produtores rurais mineiros, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

A EPAMIG dispõe no Estado de Minas Gerais de uma SEDE Administrativa, Unidades Regionais e Campos Experimentais (fazendas), equipados com laboratórios e toda a infraestrutura de pesquisa necessária, para que possa desenvolver seus trabalhos. Partindo desse princípio, Partindo desse princípio, o Convênio 858693/2017 celebrado entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA prevê a aquisição de materiais para reparo de cercas convencionais e elétricas visando dar suporte às pesquisas com a utilização de animais.

**2.2.** Justificativa da aquisição: O objeto desse Termo de Referência-TR será utilizado para a reparação de cercas elétricas e convencionais para realizar o manejo das pastagens utilizadas para alimentação do rebanho bovino, em atendimento à programação do recurso detalhado nesse TR.

**2.3.** Justificativa de quantidade: O plano de trabalho prevê a aquisição dos materiais de acordo com a demanda para uma adequada utilização das áreas de pastagem pelos animais, conforme demanda para os Campos Experimentais de Santa Rita - CESR e Felixlândia - CEFX.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR

#### 3.1. OBJETO E DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD SIAD	UNIDA DE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO REFERÊNC	VALOR TOTAL REFERÊNC
------	-----------	----------	----------	-------------	-------------------------	----------------------

					IA (R\$)	IA (R\$)
1	CASTANHA DE CANTO NYLON -Isolador de canto tipo castanha tamanho médio, resistência mínima de 1.000kg de tração.	16046 51	pacote com 10 unidades	96		
2	ELETRIFICADOR PARA CERCA ELÉTRICA 60 KM - configuração mínima: raio de ação de 2,5 km, joules acumulados 3,27 j, joules liberados 2,45 j, equivalência popular 8,9 j, consumo 0,110A e entrada de 220V.	16009 07	unidade	6		
3	FIO ELETROPLÁSTICO PARA CERCA ELÉTRICA RURAL - condutor: aço inox; bitola: 2,4mm; cor: laranja;	13700 90	rolo de 500 metros	3		
4	HASTE DE ATERRAMENTO para cerca elétrica rural.	78270 0	unidade	25		

	Medidas: 25 x 5mm x 2,40m comprimento, tipo cantoneira; materia prima: aco zincado por imersao a quente; identificacao: aterramento de fios;					
5	TERMINAL PUNHO para porteira cerca elétrica	76795 6	unidade	32		
6	DISTANCIADOR (Balancim) para cercas de arame liso e arame farpado tipo AÇOFIX ou similar diâmetro 3,40mm e comprimento de 1,20m	80861	unidade	100		
7	ARAME LISO OVALADO tipo z-700 ou similar (rolo 1000 m)	15975 31	rolo	12		
8	CATRACAS - catraca esticador de arame liso. Materia-prima: aço galvanizado; medidas: 4cm altura;	11192 14	unidade	300		

	Formato: quadrada.					
9	ARAME LISO ELETRIX, rolo de 1.000 metros, para construção de cercas elétricas com boa condutibilidad e, com carga pesada (3x mais zinco)	70070 3	rolo	6		
<b>TOTAL</b>						

### 3.2. REFERÊNCIA DE PREÇO

O preço de referência dos produtos teve como base a mediana alcançada por meio de pesquisa de mercado, conforme abaixo:

PREÇOS DE REFERÊNCIA CONFORME MAPA COMPARATIVO 563/2022 ANEXO		DOC. SEI <a href="#">54812277</a>	Nº
a	x	DOC. SEI <a href="#">54812145</a>	Nº
b	x	DOC. SEI <a href="#">54812211</a>	Nº
c	x	DOC. SEI <a href="#">54812015</a>	Nº

### 4. FONTE DO RECURSO

RECURSO	SOLICITANTE/PESQUISADOR	EPAMIG	META ETAPA	VALOR DISPONIVEL (R\$)
MAPA 858693/2017	Karina Toledo da Silva	CESR	1.1	
		CEFX	2.1	

<b>TOTAL</b>	
--------------	--

#### 4.1. DETALHAMENTO

RECURSO	MET A ETA PA	TIPO CERCA	DESCRIÇÃO	CÓD SIAD	UNIDA DE	QUANTID ADE
MAPA 858693/2 017	1.1	ELÉTRICA	CASTANHA DE CANTO NYLON - Isolador de canto tipo castanha tamanho médio, resistência mínima de 1.000kg de tração.	16046 51	pacote com 10 unidad es	90
		ELÉTRICA	ELETRIFICAD OR PARA CERCA ELÉTRICA 60 KM - configuração mínima: raio de ação de 2,5 km, joules acumulados 3,27 j, joules liberados 2,45 j, equivalência popular 8,9 j, consumo 0,110A e entrada de 220V.	16009 07	unidad e	4
		ELÉTRICA	FIO ELETROPLAST	13700 90	rolo de 500	2

			ICO PARA CERCA ELETRICA RURAL - condutor: aco inox; bitola: 2,4mm; cor: laranja;		metros	
		ELÉTRICA	HASTE DE ATERRAMENTO para cerca elétrica rural. Medidas: 25 x 5mm x 2,40m comprimento, tipo cantoneira; materia prima: aco zincado por imersao a quente; identificacao: aterramento de fios;	782700	unidade	15
		ELÉTRICA	ARAME LISO ELETRIX, rolo de 1.000 metros, para construção de cercas elétricas com boa condutibilidade, com carga pesada (3x mais zinco)	700703	rolo	3
		ELÉTRICA	TERMINAL PUNHO para porteira	767956	unidade	32

			cerca elétrica			
		CONVENCI ONAL	DISTANCIAD OR (Balancim) para cercas de arame liso e arame farpado tipo AÇOFIX ou similar diâmetro 3,40mm e comprimento de 1,20m	80861	unidad e	100
		CONVENCI ONAL	ARAME LISO OVALADO tipo z-700 ou similar (rolo 1000 m)	15975 31	rolo	12
		CONVENCI ONAL	CATRACAS - catraca esticador de aramé liso. Materia- prima: aço galvanizado; medidas: 4cm altura; Formato: quadrada.	11192 14	unidad e	300
	2.1	ELÉTRICA	CASTANHA DE CANTO NYLON - Isolador de canto tipo castanha tamanho médio, resistência mínima de 1.000kg de tração.	16046 51	pacote com 10 unidad es	6

		ELÉTRICA	ELETRIFICAD OR PARA CERCA ELÉTRICA 60 KM - configuração mínima: raio de ação de 2,5 km, joules acumulados 3,27 j, joules liberados 2,45 j, equivalência popular 8,9 j, consumo 0,110A e entrada de 220V.	16009 07	unidad e	2
		ELÉTRICA	FIO ELETROPLAST ICO PARA CERCA ELETRICA RURAL - condutor: aco inox; bitola: 2,4mm; cor: laranja;	13700 90	rolo de 500 metros	1
		ELÉTRICA	HASTE DE ATERRAMEN TO para cerca elétrica rural. Medidas: 25 x 5mm x 2,40m comprimento , tipo cantoneira; materia prima: aco zincado por	78270 0	unidad e	10

			imersao a quente; identificacao: aterramento de fios;			
		ELÉTRICA	ARAME LISO ELETRIX, rolo de 1.000 metros, para construção de cercas elétricas com boa condutibilidade, com carga pesada (3x mais zinco)	70070 3	rolo	3

## 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**5.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

**5.1.1.** É necessário o atendimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo indicado no objeto e para isso é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

## 6. CRONOGRAMA DE ENTREGA

### 6.1. ENTREGA

Única.

### 6.2. DOS PRAZOS

#### 6.2.1. ENTREGA

Entrega única em até 30 (trinta) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

### **6.2.2. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Não se aplica.

### **6.2.3. DE EXECUÇÃO**

Não se aplica.

### **6.3. FORMA DE ENTREGA**

**6.3.1.** O fornecedor ganhador deverá dirigir-se ao endereço informado para a entrega dos substratos, que deverão estar dentro das especificações informadas neste TR, em horário comercial de posse da Nota Fiscal. O Fiscal de Contrato receberá o produto, fará a conferência e, estando tudo correto, encaminhará para o pagamento.

**6.3.2.** A entrega será realizada pelo fornecedor no Campo Experimental de Santa Rita - CESR, conforme endereço informado no item: 13.

**6.3.3.** O fornecedor deverá comunicar 48 horas úteis antes à data e horário de entrega.

**6.3.4.** O agendamento deverá ocorrer por contato via e-mail e telefone com o responsável, através do contato: Fernanda de Kássia Gomes [fernanda.gomes@epamig.br](mailto:fernanda.gomes@epamig.br) - telefone: (31)3773-1980.

### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal e/ou fatura, com carimbo de veracidade do solicitante, para crédito do beneficiário em Banco e conta indicados pelo fornecedor após a entrega do objeto.

**7.2.** A CONTRATADA deverá enviar para a CONTRATANTE, sob os cuidados do fiscal, o documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente eletrônica), com no mínimo 5(cinco) dias úteis de antecedência ao vencimento.

**7.3.** Caso o produto ou serviço adquirido oriundo de outro Estado da Federação em que haja diferencial de alíquota de ICMS e que o fornecedor não tenha destacado corretamente o imposto em sua proposta comercial, haverá o desconto financeiro no ato do pagamento para compatibilidade

com valor homologado do processo, sem incidência de valores adicionais para a EPAMIG.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Cumprir rigorosamente o **TERMO DE REFERÊNCIA** e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à legislação;

**8.2.** Fornecer o objeto de acordo com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**;

**8.3.** Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros, nas dependências da EPAMIG;

**8.4.** Garantir a boa qualidade dos materiais, objeto da licitação, os quais devem estar de acordo com as normas vigentes que regem os produtos do objeto;

**8.5.** Entregar para a EPAMIG, nos prazos do **TERMO DE REFERÊNCIA** ; os materiais relacionados na Autorização de Fornecimento;

**8.6.** Encaminhar para a EPAMIG as Notas Fiscais de acordo com a Autorização de Fornecimento;

**8.7.** Prestar serviço de qualidade com lealdade e boa-fé;

**8.8.** Aceitar, sem restrições, a fiscalização por parte da EPAMIG no que tange ao fiel cumprimento das condições pactuadas;

**8.9.** Arcar com todos os ônus decorrentes da execução do objeto, pagando os tributos devidos por suas atividades, cumprindo regularmente as obrigações próprias do empregador, especialmente as de natureza social, trabalhista, previdenciária e tributária, sem qualquer responsabilidade, subsidiariedade ou solidariedade por parte da EPAMIG;

**8.10.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à EPAMIG, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**8.11.** Atentar para a legislação ambiental vigente;

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** Encaminhar a CONTRATADA via Sistema Eletrônico de Informações - SEI a Autorização de Fornecimento - AF ou documento equivalente para entrega dos produtos;

**9.2.** Acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades legalmente previstas, comunicando-lhe as ocorrências que exijam medidas corretivas;

**9.3.** Conferir e receber o objeto nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA** e seus Anexos.

**9.4.** Cumprir o **TERMO DE REFERÊNCIA** e efetuar o pagamento nas formas e prazos acordados;

**9.5.** Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la;

## **10. SANÇÃO**

**10.1.** A recusa total ou parcial do adjudicatário em executar o fornecimento bem como o atraso na sua execução em desconformidade com o termo de referência caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, permitindo a aplicação das sanções prevista em Lei.

**10.2.** As contratadas se sujeitam as disposições dos artigos 82 a 84 da Lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG, no tocante à aplicação de sanções.

**10.3.** O licitante cuja conduta esteja prevista em um dos incisos do artigo 84 da Lei 13.303/2016 ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EPAMIG, pelo prazo de até 2 (anos) anos.

**10.4.** As sanções serão aplicadas somente mediante prévio processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, de acordo com o disposto na Lei Federal 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG.

**10.5.** As sanções previstas em Lei, serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP) e no cadastro de empresas inidôneas de que trata o [art. 23 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

## **11. DA GARANTIA**

### **11.1. GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO**

Não será exigido a garantia financeira da execução.

## **11.2. GARANTIA DO PRODUTO**

**11.2.1.** Conforme Código de Defesa do Consumidor - CDC LEI 8.078/90 e suas alterações;

## **12. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA**

**12.1.** O critério de julgamento das propostas será definido pelo DVCP, com subsídio da área demandante, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório:

**12.2.** A licitação será realizada por item.

## **13. LOCAL E DADOS DE ENTREGA**

EMPRESA DE PESQUISA E AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

CAMPO EXPERIMENTAL SANTA RITA - CESR

Rodovia MG 424 km 64 - Prudente de Moraes - MG

CEP: 35701-970 - Caixa Postal: 295

CNPJ: 17.138.140/0008-08

Telefone: (31) 9.9339-1610

## **14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento do objeto, pela EPAMIG, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

- a)** Provisoriamente, no momento da entrega dos itens solicitados;
- b)** Definitivamente, dentro do prazo de até 5 dias uteis, mediante a verificação do atendimento às condições contratadas.

## **15. DA SUBCONTRATAÇÃO**

### **15.1. A CONTRATANTE**

Não permitirá a subcontratação.

## **16. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

Não será exigido amostras.

## 17. MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DO RISCO	CONSEQUÊNCIA	RESPONSABILIDADE
ECONÔMICO-FINANCEIRO	Falência da contratada durante a vigência do contrato	A EPAMIG não ter o fornecimento prestado.	CONTRATADA
OPERACIONAL	Não realização da contratação	Impossibilidade de realizar atividades de manutenção ou exposição a riscos	EPAMIG
OPERACIONAL	Atraso na entrega dos materiais solicitados de acordo com cronograma da proposta	Atrasos na solução dos problemas, desgaste no relacionamento com o fornecedor  Impossibilidade de limpeza, conservação e higienização adequados dos locais	CONTRATADA
OPERACIONAL	Entrega de materiais diferente do especificado no termo de referência	Atraso na correta execução do contrato, desgaste no relacionamento com fornecedor.	CONTRATADA
ECONÔMICO-FINANCEIRO	Falência da contratada e/ou dificuldade econômico-financeira da contratada que comprometa o fornecimento dos produtos	Paralisação temporária no fornecimento de produtos	CONTRATADA
OPERACIONAL	Entrega de produtos	Realização de serviços de	CONTRATADA

	estragados/vencidos.	maneira incompleta podendo causar danos à saúde dos colaboradores e clientes.	
--	----------------------	---	--

A matriz de risco foi elaborada observando os preceitos do art. 42 da Lei Federal nº 13.303/16.

### **18. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

Gestor de contrato: Karina Toledo da Silva [54919901](#).

Fiscal de contrato: Fernanda de Kássia Gomes [54919938](#).

### **19. DEMAIS INFORMAÇÕES**

Não se aplica.

### **20. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

Declaro que elaborei o presente Termo de Referência com os elementos estabelecidos no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG.

Karina Toledo da Silva

Pesquisadora

Campo Experimental de Santa Rita - CESR

### **ANEXO I**

#### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

PROPOSTA COMERCIAL (preenchida em papel timbrado da proponente)	
COTEP (Nº e Ano)	PROCESSO Nº 30510020000 xxx/Ano
LOTE Nº xxx	
Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo

		proponente						
Razão Social								
CNPJ								
Endereço								
Telefone/Fax								
Nome do Representante Legal								
Identidade do Representante Legal								
Nacionalidade do Representante Legal								
CPF do Representante Legal								
Forma de Entrega, local de entrega e prazo de validade da proposta.		Conforme especificação no Termo de Referência						
ITEM/LOTE Nº								
(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII)	(VIII)	(IX) = (VII) + (VIII)
CST (Código da Situação Tributária)	DESCRIÇÃO	NCM (Conforme Tabela TIPI)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	*VALOR DO ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	VALOR DA PROPOSTA
<p>Orientações relativas ao ICMS Diferença de Alíquota a que se refere o item 7.3 do Termo de Referência e campo VIII da presente proposta.</p> <p><b>* Este campo é de preenchimento obrigatório pelos participantes de outros Estados, que deverão considerar no valor da oferta o Tributo ICMS Diferencial de</b></p>								

## **Alíquota.**

- Sobre as mercadorias oriundas de outra unidade da federação será devida a Diferença de Alíquota do ICMS; O referido imposto será recolhido pela EPAMIG, ao Governo do Estado de Minas Gerais, com base na data de entrada da mercadoria.

- A Base de Cálculo do imposto é o Valor Total da Nota Fiscal (campo VII da Proposta Comercial); e será calculado pelos seguintes percentuais:

Mercadoria de origem nacional aplicar 7,3171% (para mercadoria tributada a 18% em Minas Gerais)

Mercadoria de origem estrangeira aplicar 17,0732% (para mercadoria tributada a 18% em Minas Gerais)

No caso de mercadoria com tributação diferente de 18% em Minas Gerais o percentual será diferenciado.

- O Valor da Proposta (campo IX) é o Total da Nota Fiscal (campo VII) somado à Diferença de Alíquota do ICMS (campo VIII)

- Para correta aplicação do ICMS Diferença de Alíquota deverá ser rigorosamente observada a seguinte legislação do Estado de Minas Gerais:

Orientação Tributária DOLT/SUTRI nº 002/2016

RICMS/MG (Regulamento do ICMS de Minas Gerais) nos seguintes dispositivos:

-> Art.1º, inciso VII

-> Art. 42

-> Art. 43 nos §8º, § 9º, §10º

-> Anexo I

-> Anexo IV

Resolução nº 13 do Senado Federal, de 25 de abril de 2012.

Considera-se que o imposto é devido indiferentemente da condição tributária do fornecedor, ou seja, se Optante pelo Simples Nacional, Isento/Imune, Sistema Débito/Crédito.

Se após consultada a legislação mineira ficar constatada a Dispensa de recolhimento de Diferencial de Alíquota de ICMS, para os produtos a serem fornecidos, a licitante deverá informar, neste campo, os dispositivos legais que ensejam a dispensa.

Orientamos que o preenchimento da proposta comercial deve ser realizado com assistência ou por profissional que detenha conhecimento da legislação tributária.

---